

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA 10/2025
PROJETO DE LEI Nº 74/2025

"Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 74/2025 que especifica"

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2025:

Art. 1º: O artigo 1º do Projeto de Lei nº 74/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em conjunto e/ou separadamente, o uso e a exploração comercial de espaços públicos denominados Grande Lago, Clube Náutico e Vertedouro, localizados na Avenida Flávio Aragão dos Santos, de propriedade do Município da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo.

Art. 2º: Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Maicon Jorge da Rosa
Presidente

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vice-presidente

Ventura Bono
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Gustavo de Oliveira Cozaro
Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vice-presidente

Ednelson Batista Domingues
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem a presente emenda modificativa tem como finalidade corrigir a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 74/2025, uma vez que a antiga Avenida do Contorno do Lago passou a denominar-se Avenida Flávio Aragão dos Santos.

Assim a, alteração busca assegurar a atualização e a precisão do texto legal, garantindo a sua conformidade com a nomenclatura atualmente vigente.

Desta forma, apresentamos aos demais vereadores desta Câmara Municipal a presente emenda modificativa, solicitando sua aprovação em plenário.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça e Redação

Maicon Jorge da Rosa
Presidente

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vice-presidente

Ventura Bono
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Gustavo de Oliveira Cozaro
Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vice-presidente

Ednelson Batista Domingues
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br